



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 6, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **15 de maio de 2026, às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 178 do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **15 de maio de 2026, com início às 10 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Discussão e votação, em segundo turno, das seguintes proposições:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 7/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no Município de Medianeira, e dá outras providências.

ITEM 2. **Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 21/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, o Programa IPTU Cidadão, que concede incentivos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, como instrumento de extrafiscalidade ambiental, social, sanitária e urbanística, e dá outras providências

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 22/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025.

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 23/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.619.794,52 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 24/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 977.829,16 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 25/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 619.590,50 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 12 de maio de 2026.

  
Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira